

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 418/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/Hupes-UFBA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU Professor Edgard Santos - UFBA - BA - Hupes-UFBA**, conforme a seguir:

**1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:**

**1.1 Fonoaudiólogo** (listagem específica para ampla concorrência) 2ª Angela Cristina Santana Dos Santos (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **05/08/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), segundo andar do prédio principal do HU Professor Edgard Santos - UFBA - BA, Rua Augusto Viana, s/n. Salvador/BAHIA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original).

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 No dia **05/08/2025** para realização do Exame de Laboratório.

2.5 No dia **06/08/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **07/08/2025 das 08:00h às 17:00h** atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente